

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE 006/2023

Edital: PE 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, com a finalidade de servir de vale refeição e vale alimentação para os funcionários da CBCA.

Rafael Giroto, presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o edital do pregão eletrônico acima citado, conforme abaixo:

NO ANEXO 06 – MINUTA CONTRATUAL

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias, mediante a apresentação de nota fiscal e dos respectivos documentos fiscais devidamente atestados, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso, com observância dos seguintes prazos:

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela CONTRATANTE, no prazo de de até 03 (três) dias úteis anteriores a data do crédito do benefício aos colaboradores da Confederação Brasileira de Canoagem, e após apresentação de documento fiscal pela Contratada.

Curitiba, 16 de novembro de 2023

Rafael Giroto
Presidente